## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

#### CONCLUSÃO

Em 10/12/2013 18:38:45, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

### **SENTENÇA**

Processo n°: **0011919-83.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Seguro

Requerente: Jose Ferreira da Costa

Requeridos: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais e Seguradora Líder dos

Consórcios Dpvat S/A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 57/58: homologo o acordo celebrado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inciso III, do art. 269, do CPC.

Depois do dia 13/12/2013, manifeste-se o autor se recebeu seu crédito de fl. 57. Sem custas processuais. Fl. 49: reconsidero, já que houve acordo.

P.R.I.

São Carlos, 11 de dezembro de 2013.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### <u>**D** A T A</u>

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.